

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao edital COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 085/23 GUARAPUAVA - Monteiro Antunes Insumos Hospitalares

De Michele Ramos <michele.ramos@mahospitalar.com.br>

Para: caprecursos@hospitalsaovicente.org.br
<caprecursos@hospitalsaovicente.org.br>

Data 16/01/2024 16:47

Prioridade Mais alta

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA Fundação do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo

A **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES** pessoa jurídica de Direito Privado, estabelecida na Cidade de Curitiba – Rua Brigadeiro Franco, 3636 - Rebouças -, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.078.043/0003-02, vem através dessa solicitar esclarecimento para COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 085/23 conforme segue:

Item 8 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA

Onde lê-se: Leito com variação da altura do respaldo(base) do leito entre abaixada igual a 37cm e elevada igual a 74cm.

Solicito ajuste: Leito com variação da altura do respaldo(base) do leito entre abaixada de ate 39 cm e elevada ate a 77cm

Motivo: Entendemos que pacientes com mobilidade reduzida, idosos ou aqueles que precisam sair da cama com frequência, podem achar mais fácil e seguro entrar e sair de uma cama mais baixa. Isso pode ajudar a reduzir o risco de quedas e lesões durante a transferência, logo 2 centímetros nao deve prejudicar o paciente.

Atualmente muitos profissionais têm sofrido lesões devido a reposição de paciente na cama, a altura da cama é um fator importante a ser considerado para garantir uma postura adequada durante o trabalho, evitando tensões e esforços desnecessários. Ao elevar a altura da cama, os profissionais podem evitar se curvar excessivamente ou adotar posições desconfortáveis que possam levar a dores nas costas, no pescoço e em outras áreas do corpo acreditamos que 77 cm seja considerável adequado.

Onde lê-se: Movimentos elétricos: trendelenburg e reverso de +/- 12 graus, elevação de joelhos/pernas até 25 graus, elevação de fawler a 60 graus.

Pedimos o aceite: Movimentos elétricos: trendelenburg e reverso de ate 17 graus, elevação de joelhos/pernas até 28 graus, elevação de fawler ate 65 graus.

Motivo: Gostaríamos de entender se podemos participar visto que nosso equipamento tem movimentos maiores que o esperado em edital.

Onde lê-se: Possibilidade de instalação de quadro balcânico. Cor a ser definida pela unidade dentro das opções do fabricante

Retirar

Onde lê-se: Lâmina Superior: quatro (4) cm de Espuma Viscoelástico de Alta Densidade (D50). Lâmina Intermediária: Espuma Elastex de Alta Flexibilidade (D32). Lâmina Inferior: Espuma Elastex de Alta Flexibilidade com corte tipo waffle que provê melhor flexibilidade, adaptabilidade e ventilação (D32).

Pedimos aceite: para participar com nosso Colchão que é de monodensidade de alta resistência, com a possibilidade de virar o colchão torna-o uma alternativa econômica e garante uma maior durabilidade, a densidade é de 40 no total (de ambos os lados). O colchão fornecido apresenta uma cobertura impermeável em poliuretano, resistente a bactérias e fungos, e permeável ao vapor e à humidade, que é muito fácil de limpar e desinfetar, garantindo a máxima higiene para pacientes e profissionais de Saúde

item 04 - ventilador.

Onde solicita: "Volume corrente de 2 a 2500 ml"

Solicitamos que aceite: "Volume corrente de 1 a 2000 ml com monitorização de volume corrente de até 3000 ml."

Onde solicita: "Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,1 a 10 lpm".

Solicitamos que aceite: "Sensibilidade entre 0,2 a 20lpm".

Onde solicita: "tela colorida de no mínimo 15 polegadas touch-screen".

Solicitamos que aceite: "tela colorida de 10,4 polegadas"

Onde solicita: bateria externa.

Solicitamos que aceite: "bateria interna apenas, de alta durabilidade, com autonomia de no mínimo 5h".

Visto que as alterações não alteram a qualidade e usabilidade do produto, uma vez que em monitoramento e apresentação, atenderá as solicitações, não trazendo nenhum prejuízo a equipe técnica ou ao paciente.

Diante de todo o exposto, de modo a possibilitar a ampliação do número de licitantes e conseqüentemente o alcance da melhor proposta ao Poder Público, requer à esta Ilustre Administração que seja acatada a nossa sugestão, no sentido de que possamos apresentar nossa proposta dentro dos parâmetros apresentados.

Favor acusar recebimento.

Ficamos à disposição e no aguardo de vossa resposta

Atenciosamente,

Michele Ramos - Analista de Licitação

michele.ramos@mahospitalar.com.br (Skype)

TEL (51) 3094.5867

RS (51) 3029.8385 - SC (47) 3045.6695 - PR (41) 3029.8386

www.mahospitalar.com.br

facebook.com/mahospitalar

twitter.com/mahospitalar

linkedin.com/company/ma-hospitalar

instagram.com/mahospitalar

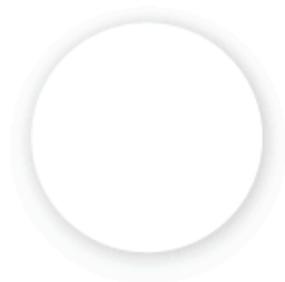
Michele Ramos

Analista de Licitação

(51) 3094.5867

Capitais e regiões metropolitanas: 3003.0751 | **WhatsApp:** 51 3029.8385

Acesse nosso site: mahospitalar.com.br | **Confira nossa loja virtual:** loja.mahospitalar.com.br | **Instagram:** @mahospitalar



AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a (s) pessoa (s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator às penas da lei, notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à MA Hospitalar com relação ao seu conteúdo.

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 085/2023 – RESPOSTA A PEDIDO DE
ESCLARECIMENTO – CONVÊNIO FEDERAL Nº 947261/2023**

1. SOLICITANTE

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.078.043/0003-02, com sede na Rua Brigadeiro Franco, 3636, Rebouças, Curitiba - PR.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A SOLICITANTE, por meio do petição apresentado, solicita esclarecimentos acerca dos item 8 - **CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA** e item 4 - **VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO**.

3. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Antes de apreciar o mérito da questão, cumpre informar que, o pedido de esclarecimento foi apresentado via e-mail em data de 16 de janeiro de 2024, e, portanto, nos termos do disposto no Edital é tempestivo, eis que dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de encerramento do envio das propostas. Passa-se, então, a análise do pedido.

4. MÉRITO

Em resposta ao pedido, esclarece-se que, as decisões, especialmente aquelas que envolvem a seleção de equipamentos e tecnologias são tomadas exclusivamente pela equipe técnica, que possui o conhecimento especializado necessário para avaliar e determinar as soluções mais adequadas para atender as necessidades específicas da Instituição.

Com base nessa perspectiva, ressaltamos a importância crucial de que os produtos e equipamentos estejam em total conformidade com as especificações técnicas previamente estabelecidas, cumprindo os requisitos mínimos exigidos, porque serão rejeitados equipamentos com características inferiores que não atendam os critérios estabelecidos pelos especialistas técnicos da Entidade.

Inclusive, referidos critérios tomaram por base fatores essenciais, como o histórico de utilização da Instituição, a experiência do corpo médico e equipe de enfermagem, bem como as necessidades específicas de cada paciente, tendo por objetivo principal prestar o melhor atendimento possível.

Nessa linha, destacamos alguns pontos relevantes dos questionamentos:

ITEM 08 - Cama Hospitalar

- Embora a cama hospitalar proposta pela Solicitante cumpra os requisitos de movimentos elétricos, não cumpre as exigências de capacidade de ajuste.
- A cama não possui adaptação para quadro balcânico, que é um recurso de extrema importância para visualização de dados e informações relevantes sobre o paciente, indispensável para o fluxo de trabalho da equipe de enfermagem.
- Em relação ao colchão, é fundamental que cumpra integralmente as especificações solicitadas. O tipo de corte e as densidades solicitadas tem como justificativa técnica o conforto e distribuição de peso do paciente, diminuindo assim as possibilidades de desenvolvimento de úlceras por pressão, reduzindo os riscos de fricção, corte e macerações.

ITEM 04 - Ventilador Pulmonar

- O equipamento oferecido não atende as configurações básicas selecionadas e é inferior ao que se pretende adquirir, sendo incompatível com as atuais necessidades do Hospital.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão entende por manter o edital hígido e inalterado em todos seus termos.

Guarapuava/PR, 16 de janeiro de 2024.

HUBERTO JOSE Assinado de forma digital
por HUBERTO JOSE
LIMBERGER:11 LIMBERGER:11354933915
354933915 Dados: 2024.01.18
15:09:10 -03'00'

Huberto José Limberger
Provedor